

RESULTADO ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos H e J) / Lei nº 13.409/2016, referente a chamada regular do **PISM 2º/2026**

***Este resultado se limita somente à análise da Comissão de Análise de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do *e-mail* garv.cdara@ufjf.br,

RECURSO: o(a) candidato(a) que teve o requerimento de matrícula indeferido poderá recorrer do resultado junto à Pró-Reitoria de Graduação. Os recursos relativos à análise da condição de pessoa com deficiência se limitarão a aspectos processuais, sem possibilidade de complementar a documentação. O pedido de recurso deve, obrigatoriamente, ser feito em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico **www.ufjf.br/cdara**, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador(a), por meio do sistema de matrícula SIGA X, entre **07/07/2026 e 09/07/2026**. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA: **<https://www2.ufjf.br/cdara/wp-content/uploads/sites/82/2025/01/PORTARIA-GAB-REITOR-UFJF-N%C2%BA-485-DE-16-DE-JANEIRO-DE-2025-2.pdf>**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 23/07/2026.

CPF	NOME	RESULTADO
162.***.***-74	ISAAC BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
159.***.***-70	RAUL HENRIQUE ALVES QUETZ	DEFERIDO
156.***.***-81	THAYNARA GABRIELLE PIMENTEL SILVA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 06 de julho de 2026